



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Federal Duda Salabert**

**MPV 1198  
00069**

CD/23089.43344-00

## **MEDIDA PROVISÓRIA DE Nº 1.198, DE 2023**

Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio.

### **EMENDA Nº**

No art. 5º da Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023, acrescente-se o § 1º-A:

“Art.5º .....

.....  
§1º- .....

.....  
§1º-A conta prevista no §1º fica isenta de cobrança de tarifas de manutenção, observada a regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional;”

### **JUSTIFICATIVA**

A poupança de incentivo à permanência e conclusão para estudantes do ensino médio tem como público alvo estudantes de famílias de baixa renda e, prioritariamente, que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Nessa esteira, importante que nenhum obstáculo impeça o acesso à poupança, como poderiam configurar taxas bancárias de manutenção das contas utilizadas para os depósitos, o que deve estar garantido na Lei.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Federal Duda Salabert**

Deste modo, a apresentação da emenda vem complementar a MPV 1.198/23, garantindo que a operacionalização não seja prejudicada pela eventual incidência de taxas de manutenção na abertura e manutenção das contas necessárias aos depósitos.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT  
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230894334400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

CD/23089.43344-00



\* C D 2 3 0 8 9 4 3 3 4 4 0 0 \*